

# COMUNICADO TÉCNICO

Infraestrutura



## **Prioridades e metas dos compromissos de investimento de serviços de telecomunicações na celebração de atos regulatórios**

O Ministério das Telecomunicações publicou, no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2021, a Portaria nº 2.556, que disciplina as prioridades e metas dos compromissos de investimento de serviços de telecomunicações na celebração de atos regulatórios.

Para expansão dos serviços de telecomunicações, a Anatel deverá considerar as seguintes prioridades e metas, igualmente relevantes:

1. Atendimento com redes de transporte de alta capacidade e de redes metropolitanas, preferencialmente em fibra óptica, a setores censitários e localidades ainda não atendidos;
2. Aumento da cobertura de redes de transporte de alta capacidade e de redes metropolitanas, preferencialmente em fibra óptica, para implantação de cidades inteligentes;
3. Ampliação da abrangência de redes de acesso em banda larga fixa para setores censitários e localidades sem oferta de acesso à internet por meio desse tipo de infraestrutura, preferencialmente em fibra óptica;
4. Ampliação da cobertura com banda larga móvel, em 4G ou superior, para setores censitários, localidades e rodovias federais sem oferta de acesso à internet por meio desse tipo de infraestrutura.

Maiores detalhes podem ser encontrados no documento na íntegra, por meio desse [link](#). Esta portaria entra em vigor em 1º de junho de 2021.